



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 14/2022

Pretende a Mesa da Diretora, “Dispõe as funções gratificadas e de confiança, privativas de servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Caçapava e dá outras providências.

A Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade.

O projeto vem acompanhado de justificativa.

Entretanto há posicionamentos contrários quanto ao cargo de Controlador Interno, devido tratar-se de uma função essencial para a administração, contudo considerando o entendimento do TCE/SP há sim, a possibilidade da função ser exercida por um servidor efetivo, obtendo o mesmo uma gratificação.

Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada, no que compete a esta comissão manifestar no âmbito financeiro, verifica-se não haver óbice para aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Resolução N.º 14/2022.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2022.


Maicon Goiembiesqui
Presidente e Relator


Wellington Felipe dos Santos Resende

Vice -Presidente


Telma de Fátima Lima Vieira

Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

